



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.530, DE 31 DE MAIO DE 2026.

"Decreta Luto Oficial no Município de Caraguatatuba pelo falecimento do Dr. Keiiti Nakamura."

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o falecimento do Dr. Keiiti Nakamura, ocorrido neste dia 31 de maio, médico pioneiro e referência na área da saúde no Município de Caraguatatuba, cuja trajetória profissional se confunde com parte significativa da história da assistência médica local;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à população caraguatatubense desde sua chegada ao Município, em 1964, atuando na Santa Casa de Misericórdia e na Casa de Saúde Stella Maris, contribuindo de forma decisiva para o desenvolvimento e fortalecimento da saúde pública e privada da cidade;

CONSIDERANDO o legado de dedicação, humanidade, ética profissional e compromisso com o bem-estar da comunidade, deixando exemplo de vida e trabalho que marcou gerações de cidadãos, pacientes, familiares e profissionais da saúde de Caraguatatuba;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Caraguatatuba em virtude do falecimento Dr. **KEIITI NAKAMURA**, ocorrido em 31 de maio de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, providenciando-se a sua publicação oficial.

Caraguatatuba, 31 de maio de 2026.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 02/06/2026
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO IX Nº 1892